

TABELA 2 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	TOTAL	721.200.000,00
4A.	QUOTA	721.200.000,00

DECRETO Nº 34.313, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem: o artigo 7º, e o Inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.524.272.931,00 (Dois bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e um cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I — Cr\$ 2.284.505.758,00 (Dois bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), conforme o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

II — Cr\$ 174.414.614,00 (Cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze cruzeiros), conforme o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e

III — Cr\$ 65.352.559,00 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros), conforme o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvaranga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1991.

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.743.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	551.469.000,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	65.736.000,00
	SUB-TOTAL	642.948.000,00
	TOTAL	642.948.000,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	ADM. DA COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA	
04.10.021.2.455	6.045.455,00	
04.10.021.2.565	5.753.000,00	
04.10.021.2.713	3.485.000,00	
04.10.045.2.160	54.458.000,00	
04.10.045.2.569	29.445.000,00	
04.10.110.2.161	18.743.766,00	
	TOTAL ...	117.930.221,00

13.02	COORD. DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	133.553.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	372.851.004,00
	SUB-TOTAL	506.404.004,00
	TOTAL	506.404.004,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	
04.10.111.2.144	135.112.004,00	
04.10.111.2.548	237.460.000,00	
04.10.111.2.549	133.832.000,00	
	TOTAL ...	506.404.004,00

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13.03	COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	471.475.000,00
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	78.725.880,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	607.919.264,00
3.2.2.3	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	477.734,00
	SUB-TOTAL	1.158.597.880,00
	TOTAL	1.158.597.880,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	PESQUISA AGROPECUARIA	
04.10.055.2.166	789.202.880,00	
04.10.055.2.553	71.388.000,00	
04.10.055.2.554	370.331.000,00	
04.10.055.2.556	7.676.000,00	
	TOTAL ...	1.158.597.880,00

13.04	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	78.392.826,00
	SUB-TOTAL	78.392.826,00
	TOTAL	78.392.826,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	MANUTENCAO DE PROPRIOS	
04.10.021.2.070	1.115.484,00	
04.10.021.2.194	76.837.342,00	
04.10.021.2.564	440.000,00	
	TOTAL ...	78.392.826,00

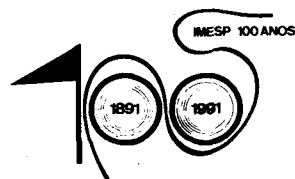
TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13.06	COORDENADORIA SOCIO ECONOMICA	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	22.086.766,00
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	95.843.455,00
	SUB-TOTAL	117.930.221,00
	TOTAL	117.930.221,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	ADM. DA COORDENADORIA SOCIO-ECONOMICA	
04.10.021.2.455	6.045.455,00	
04.10.021.2.565	5.753.000,00	
04.10.021.2.713	3.485.000,00	
04.10.045.2.160	54.458.000,00	
04.10.045.2.569	29.445.000,00	
04.10.110.2.161	18.743.766,00	
	TOTAL ...	117.930.221,00

TABELA 1 -	REDUÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	63.000.000,00
	SUB-TOTAL	63.000.000,00
	TOTAL	63.000.000,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	COORD. E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PASTA	
04.07.021.2.157	3.000.000,00	
04.07.021.2.545	60.000.000,00	
	TOTAL ...	63.000.000,00
13.04	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.352.559,00
	SUB-TOTAL	2.352.559,00
	TOTAL	2.352.559,00
	ATIVIDADES	
	CORRENTE	
	EXECUCAO DA POLITICA DE ABASTECIMENTO	
04.10.021.2.194	2.352.559,00	
	TOTAL ...	2.352.559,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	TOTAL	662.948.000,00
4A.	QUOTA	662.948.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.02	COORD. DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	
	TOTAL	506.404.004,00
4A.	QUOTA	506.404.004,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.03	COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA	
	TOTAL	1.158.597.880,00
4A.	QUOTA	1.158.597.880,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.04	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO	
	TOTAL	78.392.826,00
4A.	QUOTA	78.392.826,00

TABELA 2 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
13	SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
13.06	COORDENADORIA SOCIO ECONOMICA	
	TOTAL	117.930.221,00
4A.	QUOTA	117.930.221,00

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1992



**SECRETARIAS,
AUTARQUIAS,
EMPRESAS
E FUNDAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL**



Para que não haja interrupção na remessa dos exemplares, durante o exercício de 1992, solicitamos que os órgãos interessados encaminhem, até 20/12/91, por ofício, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, a relação das assinaturas necessárias às respectivas dependências, indicando o caderno do Diário Oficial pretendido (Seção I ou II do Poder Executivo — Caderno 1, 2 ou 3 do Poder Judiciário — Ineditoriais). O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 1992, com previsão de pagamento na primeira cota.